

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 625, DE 12 DE MAIO DE 2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando GAB/PGJ n.º 22/2014, de 2 de maio de 2014.


RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 5 de maio de 2014, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância reconduzida pela Portaria PGJ n.º 510, de 23 de abril de 2014, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 08190.080128/03-87.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 13 / 05 / 2014
Esta cópia é para fins de arquivo.


Michelli Alemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

Tecimbra - Omidata - 12-Mai-2014 10:13:00070-77

TMA 2.0 - o Primeiro Protocolador Microprocessado